

Sancionada por nº  
5.548, de 05 de novembro  
de 2009.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N. 001  
DATA 21/09/09  
RUBRICA J

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

## PROCESSO

Nº 1361/2009

Interessado: Vereador Marlleno Pedro do Nascimento  
Projeto de Lei nº 96/2009

Assunto: Ca nomea Rua Moacyr Curi, no  
bairro Carlos Germano Neuman.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



664/09  
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 21/09/09  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº 96 12009**

**FICA DENOMINADA "RUA MOACYR CANI",  
NO BAIRRO CARLOS GERMANO  
NAUMANN.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**Rua MOACYR CANI**" a atual via pública que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 21 de Setembro de 2009.

  
**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>1361</u>	Fis. <u>05</u>	Livro <u>13</u>
	Colatina <u>21</u> de <u>09</u> de <u>2009</u>		
	Funcionário <u>[assinatura]</u>		
		Data	Rubrica
	Diretor		
	Presidente		





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 21/09/09  
RUBRICA

## JUSTIFICATIVA

Justifica o Vereador autor da presente proposição que a apresentação deste Projeto tem por finalidade homenagear um dos antigos moradores da comunidade, que ao longo de sua vida ajudou no crescimento do bairro, além de ser muito querido por todos. Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de um bem comum para a população daquela comunidade.

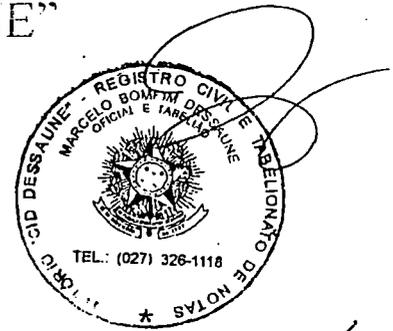
Sala das Sessões  
Em, 21 de Setembro de 2009.

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Autor

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Praça da Matriz, nº03, Paul - Tel.: (27) 326-1118  
Distrito de Argelas - Município de Vila Velha  
Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo



"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"  
Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE  
Oficial e Tabelião

Bel. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE DE OLIVEIRA  
Oficiala Substituta

FOLHA N.º 004  
DATA 21/09/09  
RUBRICA \$

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 24 de junho de 2004, no livro C-20 (vinte), às folhas 103 (cento e três), sob o nº10.341 (dez mil, trezentos e quarenta e um), foi feito o Registro de Óbito de MOACYR CANI, falecido em vinte e um de junho de dois mil e quatro (21.06.2004), às 02:45 horas, neste distrito, no "Hospital Evangélico", em Alceirim, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de "Ibiraçu", Espírito Santo, domiciliado e residente em "Rodovia do Café, Km 07, Corrego do Ouro", Colatina, ES, com sessenta e nove (69) anos de idade, estado civil casado, filho de FRANCISCO CANI, falecido, e ERSINA MITRE CANI, do lar, natural deste Estado, residente em Colatina, ES, tendo sido declarante Luiz Claudio Cani, e o óbito foi atestado pela Dra. Mariangela Couto Teixeira, CRM-2702, que deu como causa da morte: "aneurisma dissecante aorta toro", "HAS", tendo sepultamento no cemitério de "Corrego do Ouro", Município de Colatina, ES.

Observações: Era casado com Ilda Chieppe Cani, no Cartório de Colatina, ES. Não deixou testamento. Deixou 05 filhos: Carlos Alberto Cani, 45 anos; Luiz Claudio Cani, 43 anos; Euzilene Maria Cani Bussular, 41 anos; Suzana Chieppe Cani Gatti, 39 anos; e, Giovanni Cani, 15 anos. Deixou bens à inventariar. Era eleitor. Título nº28299914-14, seção 0086, zona 006, C.P.F.050.589.887-04. Benefício do INSS nº078451551-4.

O referido é verdade e dou fé.

ARGELAS:VILA VELHA/ES, 24 de JUNHO de 2004.

Bruno Nogueira Dessaune  
Oficial do Registro Civil



Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE  
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Bel. Marcelo Bomfim Dessaune  
Oficial e Tabelião  
Bruno Nogueira Dessaune  
Marcela Nogueira Dessaune de Oliveira  
Substitutos  
Praça da Matriz 03-Paul-Tel. (027) 326-1118  
Distrito de Argelas, Município de Vila Velha  
Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo

EMOLUMENTOS
Tabela <u>ISENTO NA</u>
It-m <u>FORMA DA</u>
Letra <u>LEI 9534</u>
R\$ <u>DE 10.32.93</u>

COLECCIÓN 005  
DATA 21/09/09  
RUBRICA f





*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Angelo Guberti, 343, Esplanada - Colatina - ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: [pmu@colatina.es.gov.br](mailto:pmu@colatina.es.gov.br)*

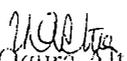
Colatina, ES, 13 de Outubro de 2009.

Ofício 13/10/09

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 583/2009 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as ruas "A", "B", "C" e atual via pública que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria, localizadas no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

Atenciosamente,

  
Yukie Ogura Altoé

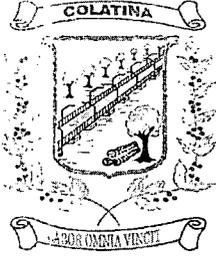
Superintendente Administrativa

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>

Sergio Meneguelli

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 96/2009**, protocolado nesta Casa no dia 21/09/2009, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que **“DÁ NOME A RUA”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 28/09/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento que tem por objetivo dar nome a atual Rua via pública, que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade de Colatina passando a denominar-se **“RUA MOACYR CANI”**.

A matéria em discussão visa homenagear um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele bairro.

A proposição visa ainda atender uma solicitação dos moradores daquela localidade que encaminharam pedido para a denominação referida.

Encontra-se anexada a proposição, Ofício nº. 13/10/09, da Coordenadoria de Cadastro Imobiliário onde informa que nada impede quanto à legalidade do Projeto.

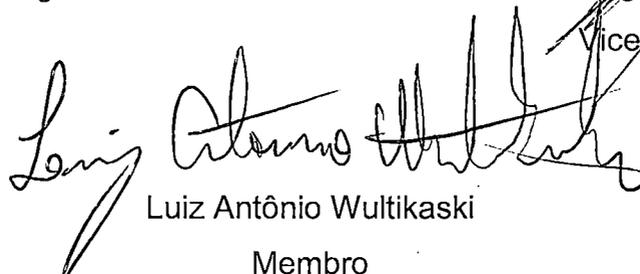
Não havendo óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 96/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2009.

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni  
Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Wultikaski  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 26/10/2009  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 03/11/2009  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE